



ACORDO DE GREVE CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A ADUNIMONTES, REPRESENTANTE LEGAL DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Ao retomar o compactuado entre a ADUNIMONTES e o Governo de Minas Gerais em acordo de greve realizado em 2016, bem como as atas das reuniões de negociação decorrentes da greve de 2018, as partes supracitadas celebram o presente acordo, especificado nos tópicos a seguir.

DA PARTE DO GOVERNO

O governo de Minas Gerais e/ou a Reitoria da Unimontes se comprometem a:

1. Garantir nomeações e continuidade do concurso

A Reitoria, juntamente com o sindicato, através de uma comissão, apresentará um estudo de um novo edital, que colocará à disposição as 126 vagas remanescentes. Ficou definido um prazo de até 20 (vinte) dias, ou seja, até dia 22/05, para o encerramento do estudo do remanejamento. Assim, até o dia 27/05, serão enviados os editais dos referidos concursos para avaliação da COF. Serão enviados ainda para a COF a lista de nomes dos aprovados além do número de vagas para nomeação, decorrentes das vagas remanejadas do último curso, no mesmo prazo.

O Governo nomeará 31 professores aprovados no concurso UNIMONTES/2014, respeitando as regras da COF e as questões legais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Reitoria publicará portarias com a promoção por escolaridade adicional dos professores empossados no Concurso Unimontes/2014 imediatamente após o encerramento do estágio probatório dos mesmos, de acordo com o artigo 21-A da Lei 15.463/2005.

Sobre o Decreto de promoção por escolaridade, previsto no Artigo 24 da Lei 15.463/2005, o governo se compromete a encaminhar Nota Técnica via SUGESP para a Adunimontes até dia 15/05/2018, caso necessite de prazo maior, devido às férias da titular da Diretoria de Carreiras, o sindicato será

avisado. Além da Nota técnica, o sindicato pede que a SEPLAG justifique a impossibilidade e a temporalidade das vedações.

2. Sobre a nova carreira dos professores:

O Governo resgata as bases da proposta apresentada em agosto de 2015 e no cumprimento do acordo de greve de 30/08/2016, item 4, apresenta à categoria a seguinte proposta a ser acordada:

2. Proceder alterações na carreira de Professor de Educação Superior, garantindo o aporte adicional de R\$ 85 milhões nas carreiras de Educação Superior da UNIMONTES e UEMG, nos seguintes termos:

2.1. Garantindo as incorporações das gratificações da GDPES e GID (pó de giz) ao vencimento básico, em parcela única, na tabela da carreira atual, conforme acordo de 2016;

2.2. Aumentando o valor mínimo da proposta de 82,5 para 85 milhões;

2.3. Incorporando na nova tabela da carreira os valores referentes ao aumento do percentual da DE, de 40% para 50%, no prazo de até dois anos;

2.4. Aplicando na nova tabela da carreira o valor da diferença, até os 85 milhões, no prazo de até dois anos (vide tabelas anexas).

2.5. O projeto de Lei de incorporação da GDPES e GID (pó de giz) e também da nova carreira será encaminhado à ALMG até 30 dias após a publicação do RGF, com a saída das vedações da LRF;

Após aprovado em assembleia dos professores, o acordo deverá ser celebrado na mesa de negociação do ensino superior e assinado pelos representantes legais do Governo.

Após assinado, o acordo será encaminhado para o TJMG para ser apensado ao processo que lá se encontra.

O Governo e as reitorias das Universidades garantem que não haverá corte de ponto e punição aos grevistas, garantindo ainda, em remissão do pleito ao CEPEX, o direito às férias trabalhistas regulamentares em janeiro.

Garante-se ainda a realização de contratos anuais de designação de professores, assegurando o direito de greve e a reposição dos conteúdos programáticos.

A SEDECTES e as reitorias assumem o compromisso de criar comissões paritárias para propor o calendário de reposição e nessa comissão garantem a participação dos sindicatos e do movimento estudantil.

A SEDECTES se compromete a criar, por resolução, um Grupo de Trabalho (GT) para estudar e propor um novo regime de atividade docente. Nesse GT

Hel.

estará garantida a participação de representantes da SEDECTES, SEPLAG, Reitorias e Sindicatos.

DA PARTE DO MOVIMENTO DE GREVE E DA REITORIA DA UNIMONTES

A Adunimontes e a Reitoria assumem o compromisso de elaborar e aprovar o calendário de reposição até o dia 11/05/2018 e os professores se comprometem a retomar às atividades imediatamente no dia 14/05/2018, repondo os conteúdos programáticos sem prejuízo aos estudantes.

Belo Horizonte (MG), 08 de maio de 2018.

Helvécio Miranda Magalhães Junior

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

João dos Reis Canela

Reitor da UNIMONTES

Márcio Rosa Portes

Subsecretário de Ensino Superior - SEDECTES

Warlene Salum Drumond Resende

Subsecretária de gestão de Pessoas - SEPLAG

Carlos Alberto de Meneses Calazans

Assessor Chefe de Relações Sindicais - SEPLAG